

PAUTA DA 242ª SESSÃO ORDINÁRIA – CSDP – 04.07.2022 – 14h30
Sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Pará

Link: <https://us02web.zoom.us/j/87102222573?pwd=NGI1NHNhVVI5bXI0R0tCRFZmYUxRQT09>

Senha de acesso: 513909

ID: 871 0222 2573

1 – EXPEDIENTE:

- 1.1) Abertura da sessão, conferência de quórum e instalação da reunião;
- 1.2) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores: Sem atas no momento.
- 1.3) Comunicações do Presidente e dos Conselheiros;
- 1.4) Relato do Secretário-Executivo sobre as providências tomadas para o cumprimento das deliberações da sessão anterior e outros informes;
- 1.5) Distribuição de novos expedientes e redistribuição, para registro:

1.5.1) PROCESSO CSDP Nº 575/2022 – CSDP (PAE Nº 2021/986817)

ASSUNTO: Altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará e regulamenta o Núcleo Cível da Região Metropolitana

PROPONENTE: LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA Coordenação do Núcleo Cível Residual - Fazenda da Capital / DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RELATORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

1.5.2) PROCESSO CSDP Nº 576/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/787966)

ASSUNTO: Institui no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, o selo empresa parceira do NUDECON e dá outras providências.

PROPONENTE: MAURO PINHO DA SILVA - COORDENADOR DO NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RELATOR: CESAR AUGUSTO ASSAD

1.5.3) PROCESSO CSDP Nº 577/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/734358)

ASSUNTO: Institui o Núcleo de Apoio a Cobrança e Execução de Honorários (NACEH) e estabelece normas e procedimentos na formulação de pedido, execução, recebimento, acompanhamento e controle de verbas sucumbenciais decorrentes da atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

PROPONENTE: COMISSÃO DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA /DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RELATOR: ALEXANDRE MARTINS BASTOS

2 – ORDEM DO DIA:

2.1) Arguição e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.

2.1.2) Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:

Não há matérias a serem votadas.

2.2) Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da Instituição, de natureza urgente ou singela, não constantes na pauta, que, a critério do Conselho, comportem deliberação imediata, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento: